



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 816/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 012/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 012/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global para fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de iluminação do estacionamento do aeroporto municipal, conforme planilha de serviços anexo ao processo. A contratada deverá apresentar ART dos serviços executados, tendo sido declarada vencedora a empresa **L. S. C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 06 / 20 11 DE Nº 7214
UMUARAMA, 28 / 06 / 20 11

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS